



**PORTARIA Nº 106/2019**

Nomeia o servidor público municipal **RAULINO VILVERT DA SILVA**, para responder como controlador interno do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR, e dá outras providências".

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ**, inscrito no CNPJ sob nº 30.715.319/0001-64, encontra-se constituído na forma prevista no Artigo 71, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO**, que o Município de Iporã dispõe de servidor capacitado, habilitado por concurso público, e com disponibilidade para a realização dos serviços técnicos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, na área contábil;

**CONSIDERANDO**, que a utilização da estrutura funcional e física da Prefeitura Municipal de Iporã, para a realização dos serviços técnicos, resultará em economia de recursos públicos, e o volume de serviços não justifica a formação de um quadro de pessoal próprio para o Fundo, diante do princípio da economicidade,

**CONSIDERANDO**, que os demais serviços de gestão vem sendo realizado por servidores públicos efetivos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado em caráter excepcional para a função de controlador interno do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ**, o servidor efetivo ocupante do cargo de Supervisor de Licitação, o servidor RAULINO VILVERT DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, sem ônus para o órgão.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1702 Páginas 101 Ano: VIII</b>
<b>Data: 25/02/2019</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**